



PORTARIA Nº 4.829/2024

**DESIGNA FISCALIS DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 3755/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Procedimento Licitatório - PE (RP) nº 015/2024, cujo objeto é a Aquisição de Papel Higiênico, para atender as necessidades das Secretarias Executivas do Município de Alegre/ES, conforme segue:

- Fiscal Técnico – **Jorge Paulo Leopoldino da Silva**
- Fiscal Administrativo – **Erlí Vaillant Nascimento**
- Gestor do Contrato – **Wagner de Pinho Pires**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 05 de setembro de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração